



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 360/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1032/2013, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 4.386.676,40 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 02/10/2013
Horas: 10:36
Por: José de Azevedo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1032/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 4.386.676,40 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 4.386.676,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1032/2013

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.386.676,40
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3390	3212	420.568,05
		4490	3212	3.966.108,35
			TOTAL	R\$ 4.386.676,40

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		4.386.676,40
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		4.386.676,40
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		4.386.676,40
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		4.386.676,40
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	4.386.676,40
			TOTAL	R\$ 4.386.676,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 226 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 4.386.676,40 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC”.

Nobres Deputados, o referido Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC até o montante de R\$ 4.386.676,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária observada no Ofício n. 217/GEPLAN/SESDEC e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Informo, ainda, que os recursos necessários à suplementação ora pretendida tem como objetivo atender ao Convênio n. 776401/2012 – Reparelhamento do IDNA e Convênio n. 781244/2012 – Sistema de Comunicação na Linha de Fronteira.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 4.386.676,40 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 4.386.676,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.386.676,40
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3390	3212	420.568,05
		4490	3212	3.966.108,35
			TOTAL	RS 4.386.676,40

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		4.386.676,40
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		4.386.676,40
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	S		4.386.676,40
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		4.386.676,40
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	A	3212	4.386.676,40
			TOTAL	RS 4.386.676,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Ofício nº. 368/CPG/SEPLAN

Porto Velho, 23 de agosto de 2013.

Senhor Coordenador
HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA
Coordenador Técnico Legislativo - COTEL/CGAG
Palácio Presidente Vargas
NESTA

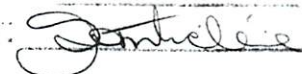
Assunto: **Encaminha Minuta da Mensagem e Projeto de Lei**

Senhor Coordenador,

1. A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as providências de praxe. Mensagem e Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital até o montante de R\$ 4.386.676,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) no presente exercício.

2. O arquivo eletrônico com as informações citadas no item anterior foi enviado para o e-mail cotel_cgag@hotmail.com.


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

RECEBIDO NA COTEL
Em: 28 / 08 / 2013
Hora: 9 09
Por: 



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

MINUTA DE MENSAGEM N. DE DE DE 2013.

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

Tenho a honra de encaminhar as Vossas Excelências, nos termos dos artigos 41 e 135 da Constituição do Estado, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2013.

O referido projeto pretende dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC até o montante de R\$ 4.386.676,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) alocados na natureza de despesa constante do anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária observada no ofício 217/GEPLAN/SESDEC e documentação que acompanha o projeto de lei em pauta.

Informo ainda que os recursos necessários à suplementação ora pretendida tem como objetivo atender ao Convênio n. 776401/2012 – Reparcelhamento do IDNA e Convênio n. 781244/2012 – Sistema de Comunicação na Linha de Fronteira.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o Regime de Urgência, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução N. 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.

Atenciosamente,

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

PROJETO DE LEI N.º , DE DE DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 4.386.676,40 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 4.386.676,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 2013, 125º da República.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	SUPLEMENTA	
			Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.386.676,40
15.001.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3390	3212	420.568,05
		4490	3212	3.966.108,35
			TOTAL	RS 4.386.676,40

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO II

Código	Especificação	Tipo	EXCESSO	
			Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		4.386.676,40
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		4.386.676,40
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		4.386.676,40
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		4.386.676,40
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	4.386.676,40
			TOTAL	RS 4.386.676,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Av. dos Imigrantes n.3585, Bairro Costa e Silva,
Fone (69) 3216-8920 Porto Velho – RO CEP 76.803-611

Ofício nº. 217/GEPLAN/SESEDEC

Porto Velho - RO, 08 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Av. Farquar, 1793 - Caiari.

Nesta

Assunto: Suplementação Orçamentária / por Superávit Financeiro

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria documentação anexa para providências quanto à abertura de Crédito Adicional Orçamentário para o exercício corrente, no valor de **R\$ 4.386.676,40** (Quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscientos e setenta e seis reais e quarenta centavos) em razão de excesso de arrecadação das receitas de Convênios Federal, UG 15001 – Fonte 3212.

A suplementação orçamentária proposta justifica-se em virtude dos compromissos assumidos com o Governo Federal através da celebração de Convênios na área de Segurança Pública, assim solicitamos a liberação orçamentária dos recursos financeiros, para darmos continuidade aos referidos Convênios, conforme planilha abaixo:

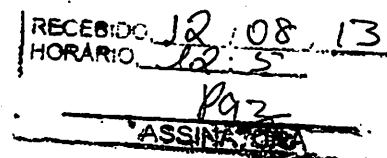
Solicitamos ainda a liberação de recursos para a emissão de Nota de Crédito – NC (conta 822120102) e Nota de Empenho – NE (conta 822120103) na referida fonte.

Segue anexo.

P.A.	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.2020.2176	3.3.90.30	3212	175.113,50
	4.4.90.52	3212	3.966.108,35
	3.3.90.39	3212	245.454,55
TOTAL GERAL			4.386.676,40

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

GECONV/SESDEC – Avenida dos Imigrantes, nº. 3587 - Bairro Costa e Silva - Telefones: (69) 3216-8919
3216-8926 (fax) – e-mail: gc-sesdec@hotmail.com - Porto Velho/RO – CEP: 76.803-611

Mem. nº 059/GECONV/SESDEC/2013

Em 07 de agosto de 2013

Ao Sr. Gerente de Planejamento

Assunto: Solicitação de Suplementação e Dotação Orçamentária

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos abaixo relacionados para providências quanto à suplementação orçamentária da segunda parcela do Convênio nº 776401/2012 (Reaparelhamento do IDNA) – Projeto Atividade 06.181.2020.1276 – e sua liberação, bem como a dotação orçamentária, e devida liberação, do novo Convênio (781244/2012 – Sistema de Comunicação na Linha de Fronteira) – Projeto Atividade 06.181.2020.2176 – com o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança, e o Estado de Rondônia, através desta Secretaria:


- Tabela Por Excesso de Arrecadação;
- Extrato da Conta Específica;
- Publicação no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,


TIAGÓ PEREIRA MEDEIROS
Chefe de Núcleo I da Gerência de Convênios

POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

PROCESSO	CONTA JORNADA	VALOR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	VALOR DE DEBITO EM FAVOR DO ESTADU	VALOR DE CANCELAMENTO	TOTAL
776401/2012	0632/013/00000684-0	R\$ 291.696,67	R\$ -	R\$ 2.257,49	R\$ 293.954,16
	0632/006/00600684-5				
781244/2012	0632/006/00600688-8	R\$ 4.083.707,97	R\$ -	R\$ 9.014,27	R\$ 4.092.722,24
TOTAL GERAL					R\$ 4.386.676,40


 Andréia
 Advogada - OAB/SP 1000702-7
 Rua... 006302-0-3
 Mat. 1000702 - 7

Fonte	Objeto	116	3212	3212-R	3212-R	3212-R	3212-R	3212-R	3212-R	3212-R	
776401/2012	Reaparelhamento do Instituto de DNA Criminal	116	0,00	0,00					0,00	2.257,49	293.954,16
		3212	116.583,17	175.113,50					291.696,67		
		3212-R	2.257,49						2.257,49		
781244/2012	Sistema de Comunicação na Linha de Fronteira	116						0,00	0,00	9.014,27	4.092.722,24
		3212	3.838.253,42					245.454,55	4.083.707,97		
		3212-R	9.014,27					0,00	9.014,27		
Total da Fonte 116			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da Fonte 3212			3.966.108,35	175.113,50	0,00	0,00	0,00	245.454,55	4.386.676,40		4.386.676,40
TOTAL			3.966.108,35	175.113,50	0,00	0,00	0,00	245.454,55	4.386.676,40		

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

632600008

Conta Referência:

0632/006/00000688-8

Nome:

SEC DE EST DA SEGUR DEF CIDAN

Período:

de: 01/07/2013 até: 31/07/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/07/2013	000001	CRED TED	4.083.707,97C	4.083.707,97C
16/07/2013	990001	APL AUTOM	4.083.707,97D	0,00
31/07/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

CONTA: CAIXA
 CONVENIO: 783244/2012
 RENDIMENTO: 0,00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência MADEIRA MAMORE, RO	Código 0632	Operação 5413	Emissão 05/08/2013
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,4452	No Ano(%) 2,4467	Nos Últimos 12 Mese(%) 0,0000	Cota em: 28/06/2013 1,027882	Cota em: 31/07/2013 1,032458
---------------------	---------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caba Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
--------------------------------	---	--

Cliente

Nome SEC DE EST DA SEGUR DEF CIDAN	CPF/CNPJ 04.793.055/0001-57	Conta Corrente 006.00000688-8	Mês/Ano 07/2013	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	4.083.707,97C	3.964.056,877218
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9.014,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.092.722,24C	3.964.056,877218
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 07	APLICACAO	4.083.707,97C	3.964.056,877218

CONTA: CORRANTE
CONVENIO: 783244/2012
RENDIMENTO: R\$ 9.014,27

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Adote uma atitude sustentável: solicite o BLOQUEIO DO ENVIO DO SEU EXTRATO PELOS CORREIOS! Além de reduzir custos da sua aplicação, você contribui para preservação do meio-ambiente. Procure seu Gerente para solicitar o BLOQUEIO do envio de extratos em meio papel. Consulte seu extrato exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caba Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caba.gov.br/atendimento/telefones_da_caba.asp
Acesse o site da CADA: www.caba.gov.br	

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

632600008

Conta Referência:

0632/013/00600684-0

Nome:

SEC EST SEGUR DEF CIDAN

Período:

de: 01/07/2013 até: 31/07/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/07/2013	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	304.126,42C
09/07/2013	000000	CRED JUROS	0,00455100	1.355,99C	305.482,41C
22/07/2013	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	305.482,41C
22/07/2013	000000	CRED JUROS	0,00455100	28,09C	305.510,50C
31/07/2013	-	Saldo Atualizado			305.510,50C

CONTA:	POUPANCA
CONVENIO:	776405/2012
RENDIMENTO:	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência MADEIRA MAMORE, RO	Código 0632	Operação 5413	Emissão 07/08/2013
---------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/06/2013	Cota em: 31/07/2013
0,4452	2,4467	0,0000	1,027882	1,032458

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome SEC DE EST DA SEGUR DEF CIDAN	CPF/CNPJ 04.793.055/0001-57	Conta Corrente 006.00000684-5	Mês/Ano 07/2013	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	292.651,31C	284.712,946144
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.302,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	293.954,16C	284.712,946144
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

CONTA CORRENTE
CONVENIO: 776401/2012
RENDIMENTO: R\$

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Adote uma atitude sustentável: solicite o BLOQUEIO DO ENVIO DO SEU EXTRATO PELOS CORREIOS! Além de reduzir custos da sua aplicação, você contribui para preservação do meio-ambiente. Procure seu Gerente para solicitar o BLOQUEIO do envio de extratos em meio papel. Consulte seu extrato exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam!

Serviço de Atendimento ao Costista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDECO - COORDENAÇÃO REGIONAL EM CHAPECÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2012 - UASG: 194001

Número do Contrato: 26/2012. Nº Processo: 0973300063201011. EMPRESA Nº 570/2010 Contratada: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDECO - CNPJ nº 051543530017, Contratado: R. M. A. DE OLIVEIRA LIMA - ME - Objeto: A programação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2012 a 05/12/2013, em conformidade com o Anexo II, Art. 57, da Lei 8665/92. Fundamento Legal: Lei nº 8665/92 - e suas alterações. Vigência: 05/12/2012 a 05/12/2013. Valor Total: R\$ 2.121.211,00. Fonte: 100000000 - 2012NE00001. Data de Assinatura: 05/12/2012.

(SICON - 21/01/2013) 194001-19208-3012NE00006

COORDENAÇÃO REGIONAL EM JUÍNA

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 02/12

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 007260009/2012-Objeto: Prêmio-Rebates-Aquisição de materiais em espécie (do para extratos rurais).

FEDERICO PAULO DE OLIVEIRA - Proprietário

(SUDSC - 21/01/2013) 194001-19208-3012NE00006

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Epígrafe: 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 2011000043 - Cópia GM. 4º Aditivo do contrato firmado em 07/12/2012, entre o Projeto FNLD BRACOM/2012, como CONTRATANTE, e MARLENE FERREIRA, como CONTRADADA, por prazo de vigência de 15/04/2013.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Epígrafe: Contrato Nº 776389/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ nº 06.135.655/0001-16. Implantação e Estruturação do Sistema de Gestão Integrado - OIGID, no município de Imperatriz - MA, com vistas a otimizar a sociedade um atendimento de melhor qualidade na prestação dos serviços de segurança e propiciar um melhor planejamento das ações de prevenção e estabelecimento da vigilância, envolvendo normas municipais, estaduais, federais e representações da sociedade civil em nível de zona regional pública, mediante ações de prevenção da criminalidade, visando aos crimes de alto impacto, estimando o valor Total R\$ 110.000,00. Valor do Convênio: R\$ 1.200,00. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00023. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 33304. Não Empenho: 2012NE00023. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: SEBASTIAO TORRES MADEIRA, CPF nº 051.595.113-09.

(SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

Epígrafe: Contrato Nº 781302/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 01.903.053/0001-57. Responsabilização da Contratação Gerente da SESP/AM, por meio de aquisição de veículos e motocicletas. Valor Total: R\$ 564.041,00. Valor do Convênio: R\$ 64.041,00. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00104. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2013. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES, CPF nº 024.674.882-63.

(SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

Epígrafe: Contrato Nº 780559/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencente: PREFEITURA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SUPERLÓZOS, CNPJ nº 45.322.967/0001-34. Responsabilização da Gestão Municipal. Valor Total: R\$ 135.789,00. Valor do Convênio: R\$ 6.000,00. Crédito Operacional: FTRRS: 50747. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00196. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2013. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: SAULO MARIZ BENEVIDES, CPF nº 131.532.238-12.

(SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.la.gov.br/licitacoes>, pelo código 00032013012200087

Epígrafe: Contrato Nº 781071/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 01.502.533/0001-46. Implementação do Sistema de Radiocomunicação Digital em âmbito estadual, para transmissão de voz e dados, em faixa de frequência de 300 MHz, para transmissão de voz e dados, para aplicação em comunicações entre as unidades da Segurança Pública, tendo por objetivo qualificar a prestação de serviços da Polícia Militar 7ª EM, da Polícia Civil 7ª PC e do Instituto Geral de Perícias 7 IGIP localizados na Foz de Iguazú. De acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Plano de Radiocomunicação (em anexo) Total: R\$ 17.471.581,00. Valor do Convênio: R\$ 345.049,00. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00199. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: ALEXANDRE MACHADO NUNES, CPF nº 22.228.221-02. Valor do Convênio: R\$ 345.049,00. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 33304. Não Empenho: 2012NE00199. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, CPF nº 310.471.878-30.

(SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

Epígrafe: Contrato Nº 781072/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 01.903.053/0001-57. Implementação do Sistema de Radiocomunicação Digital de Emergência Estadual do Sistema de Segurança Integrada para o Regiões de Fronteiras e do Distrito do Estado de Anápolis - AP. Valor Total: R\$ 3.942.741,57. Valor do Convênio: R\$ 55.007,41. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00023. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, CPF nº 310.471.878-30.

(SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

Epígrafe: Contrato Nº 781073/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, CNPJ nº 02.851.254/0001-02. Implantação do Sistema de Gestão Integrado de Segurança Pública em âmbito estadual, com vistas a otimizar a sociedade um atendimento de melhor qualidade na prestação dos serviços de segurança e propiciar um melhor planejamento das ações de prevenção e estabelecimento da vigilância, envolvendo normas municipais, estaduais, federais e representações da sociedade civil em nível de zona regional pública, mediante ações de prevenção da criminalidade, visando aos crimes de alto impacto, estimando o valor Total R\$ 110.000,00. Valor do Convênio: R\$ 1.200,00. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00023. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 33304. Não Empenho: 2012NE00023. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: CESAR AUGUSTO GRIEBA, CPF nº 232.157.325-15.

(SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

Epígrafe: Contrato Nº 781442/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, CNPJ nº 01.903.053/0001-57. Implementação do Sistema de Radiocomunicação Digital em âmbito estadual, para transmissão de voz e dados, em faixa de frequência de 300 MHz, para transmissão de voz e dados, em âmbito estadual, para aplicação em comunicações entre as unidades da Segurança Pública, tendo por objetivo qualificar a prestação de serviços da Polícia Militar 7ª EM, da Polícia Civil 7ª PC e do Instituto Geral de Perícias 7 IGIP localizados na Foz de Iguazú. De acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Plano de Radiocomunicação (em anexo) Total: R\$ 17.471.581,00. Valor do Convênio: R\$ 345.049,00. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00199. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: MARCELO NASCIMENTO BESSA, CPF nº 027.313.411-47.

(SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

Epígrafe: Contrato Nº 781356/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS, CNPJ nº 00.015.475/0001-40. Implementação do Sistema de Radiocomunicação Digital em âmbito estadual, para transmissão de voz e dados, em faixa de frequência de 300 MHz, para transmissão de voz e dados, em âmbito estadual, para aplicação em comunicações entre as unidades da Segurança Pública, tendo por objetivo qualificar a prestação de serviços da Polícia Militar 7ª EM, da Polícia Civil 7ª PC e do Instituto Geral de Perícias 7 IGIP localizados na Foz de Iguazú. De acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Plano de Radiocomunicação (em anexo) Total: R\$ 17.471.581,00. Valor do Convênio: R\$ 345.049,00. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00199. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: CORFUCIO AIDES MOURA, CPF nº 027.313.411-47.

45765, Fonte Recurso: 010000000, ND: 33304. Não Empenho: 2012NE00023. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: WALTER FRANCISCO BRASIL JACRI, CPF nº 179.756.207-01. Instrumentos: ANDRÉ FUCCELLI, CPF nº 051.593.059-04. (SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

Epígrafe: Contrato Nº 781502/2012. Convencente: Convencido: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200311, Gestor: 00001. Convencente: MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 03.502.118/0028-04. Interventor: MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 03.507.415/0001-44. Os objetivos consistem em Segurança Pública do Estado estão alinhados com os objetivos do governo Federal, através da prestação de infraestrutura de drogas com ações prioritárias de controle e consumo e o tráfico de drogas ilícitas bem como a melhoria da qualidade, saúde e fitness. Por todo este projeto proporcionar um Sistema de Segurança Pública V-Delta (VH) a eficiência, eficácia e a estabilidade mediante reconstrução integral e modernização das equipagens de segurança pública no âmbito das fronteiras. Valor Total: R\$ 12.631.282,00. Valor do Convênio: R\$ 128.312,00. Crédito Operacional: FTRRS: 45765. Fonte Recurso: 010000000, ND: 44304. Não Empenho: 2012NE00023. Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2014. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatário Convencido: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI, CPF nº 021.507.538-09. Convencente: DIOGENES GOMES CURADO FILHO, CPF nº 362.093.925-87. Instrumentos: SILVAL DA CUNHA BARBOSA, CPF nº 333.903.119-91.

(SICONV/PORTAL) - 21/01/2013

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2012 - UASG 280243

Nº Processo: 0813100132201243. PREGÃO Nº 11/2012 Contratada: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ nº 01.903.053/0001-57. Contratado: ROBERTO ELETRO METALURGICA LIDA - Objeto: Aquisição de Veículos Adaptados e Equipamentos para funcionamento com Centros Integrados de Controle Móvel (CICOM). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2014. Valor Total: R\$ 4.035.206,80. Fonte: 100000000 - 2012NE00142. Fonte: 100000000 - 2012NE00143. Fonte: 100000000 - 2012NE00141. Fonte: 100000000 - 2012NE00145. Fonte: 100000000 - 2012NE00143. Fonte: 100000000 - 2012NE00144. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 21/01/2013) 200243-00001-2012NE00010

REPUBLICAÇÃO

Nos Avisos de Licitação Pública Nº 01/2013, 02/2013 e 03/2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 14/01/2013, Seção 3, Pág. 119, cujo se lê no Anúncio da Agência Especial Brasileira - AEB, localizada no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 07, Bloco A, Torre, Brasília/DF. Leia-se no Anúncio Principal do Edital: Sala de Depoimento da Polícia Federal, localizada no Setor de Assinaturas Sul, Quadra 06, Lote 05/13, Brasília/DF.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Epígrafe: Termo de Convênio nº 0970/2012 - SICONV nº 775069/2012, Processo nº 003500007/2012-40. Convencente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ nº 05.482.622/0001-75. Convencido: Município de Espinosa - PA - CNPJ nº 05.077.102/0001-29. Objeto: "Aquisição de 02 (dois) convênios técnicos, destinados a construção e recuperação de 15 (quinze) viveiros de piscicultura". Valor Total: R\$ 850.000,00. Valor do Convênio: R\$ 34.000,00. Valor a ser transferido ou disponibilizado ao convênio em curso: R\$ 400.000,00. FTRRS: 04362. Fonte: 0100 - ND: 44304.222 - Mens de Empenho: 2012NE00071. Vigência: 28/12/2012 a 29/06/2013. Assinatura: Marcelo Bezerra Torres - Ministro de Estado - CPF: 463.232.197-00 e Benjamin Torres - Prefeito de Município - CPF: 209.259.265-34. Data de assinatura: 28/12/2012.



Atividade preventiva e criminal, serviço de guarda, fiscalização de...

(SICOM - 21/12/2012) 194035-19208-2012NE00010

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de...

MARIA DAS DORES DE BRITO CURSIA

(SISEC - 21/12/2012) 194035-19208-2012NE00010

COORDENAÇÃO REGIONAL EM BALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22022 - UASG 194035

Número do Contrato: 342011. Objeto: Prestação de serviços de...

(SICOM - 21/12/2012) 194035-19208-2012NE00010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42012 - UASG 194035

Número do Contrato: 00336/2009, subscrito pelo UASG: 194035 -...

(SICOM - 21/12/2012) 194035-19208-2012NE00010

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços especializados em área de...

SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO

(SISEC - 21/12/2012) 194035-19208-2012NE00010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico...

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Visando a realização de exames de DNA Forense, Valor Total R\$...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

(SICOM/PODIAL - 21/12/2012)

Empenho: Contrato Nº 7740402012. Convênio: Convênio: M-...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2/2004...